

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER N° 01/2023

AUTOR: Poder Executivo

RELATORA: Cleudes Aparecida Pavan dos Santos

RELATÓRIO

Vem a exame desta Comissão de Justiça e Redação o Projeto de Lei n° 01/2023, de iniciativa do Poder Executivo Municipal de Capitão Leônidas Marques.

O projeto em análise autoriza o Poder Executivo a realizar repasse mediante convênio com a Associação de Promoção à Saúde, Proteção, à Maternidade e Infância de Capitão Leônidas Marques – Hospital Nossa Senhora Aparecida pelo município de Capitão Leônidas Marques e dá outras providências.

Este é o relatório.

VOTO DO RELATOR

Esta comissão tem a premissa de pronunciar-se sobre a constitucionalidade, juridicidade e legalidade das matérias que lhe forem submetidas, dentro de sua competência.

Após análise, discussão e estudo do projeto de lei 01/2023 e após apreciado o Parecer Jurídico da Advogada desta Câmara Municipal, o qual fundamentou a nossa análise de estudo, e considerando a relevância dos serviços de saúde, a proteção dos serviços essenciais, a segurança e o bem estar da população ampliando a descentralização da execução de programas que envolvam a transferência de recursos, ainda que respeitada a prestação de contas mediante plano de aplicação dos recursos transferidos, tenho que não existem objeções formais ou materiais, no plano constitucional, que impeçam a tramitação do Projeto de Lei n° 01/2023.

Assim, opino pela regular tramitação Projeto de Lei n° 01/2023.

Sala de Comissões, 12 de janeiro de 2023.


Cleudes Aparecida Pavan dos Santos
Relatora

CONCLUSÃO

A Comissão de Justiça e Redação em reunião realizada em 12 de janeiro de 2023, após estudo e discussão, manifestou-se "PELAS CONCLUSÕES" da relatora, Vereadora Cleudes Aparecida Pavan dos Santos, favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 01/2023.

Sala de Comissões, 12 de janeiro de 2023.



Claudécir Alves da Silva Moura

Presidente



Cleudes Aparecida Pavan dos Santos

Relatora



Sidinei José Giusti

Membro